

# SOLICITAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Aditamento



SOLICITAÇÃO Nº: 200149

ÁREA SOLICITANTE:

GEAMP

DATA DE EMISSÃO:

18/05/2020

<b>DADOS DO CONTRATO:</b>			
Nº Contrato:	255319	Contratada:	ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A
Objeto:	Prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento de peças e materiais, dos elevadores das unidades da BHTRANS.		
Vigência:	24/09/2019 a 23/09/2020	Valor:	R\$51.999,96

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:**  
Renovação contratual por mais 16 meses com redução de 5% no valor das mensalidades de manutenções preventivas e corretivas, eliminação do item 6 da Proposta Comercial - Fornecimento, instalação e operacionalidade de sistemas de abertura de chamados e controle operacional dos equipamentos e prorrogação por mais 12 meses com reajuste de 2,70% (IPCA) a partir de 24/09/2020.  
Redução 1: desconto linear - 5%  
Redução 2: exclusão do item 6 - 1,74%  
Acréscimo 1: prorrogação com reajuste - 2,70% (a partir do dia 24/09/2020)  
Redução total: 4,13%

**MOTIVAÇÃO / JUSTIFICATIVA:**  
Atendimento ao decreto municipal Nº 17.333, de 16/04/2020 que trata das reduções dos contratos em razão da epidemia de Covid19.  
Observação: o valor total estimado está maior porque considera 16 meses.

**ANEXOS:**  
Planilha de cálculo de valores;  
E-mail de concordância da Contratada;  
Nota técnica emitida pela GECOL com cálculo do reajuste.

<b>DADOS ECONÔMICOS:</b>			
Centro Custo:	11020	Rubrica:	20.11020.2567.339039.29.03.070.1
Valor Estimado:	R\$66.032,21	Valor no Exercício:	R\$28.315,70
Saldo de Contrato:	_____	Origem Recursos:	BHTRANS
Prazo Contratação:	16		

**SOLICITANTE:**  
Informo que a contratada vem prestando os serviços conforme os termos contratados atendendo satisfatoriamente ao interesse público.

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_      Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_      Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Fiscal do Contrato (Gerente)      Superintendente      Gestor do Contrato (Diretor)

**CONTROLE CONTÁBIL:**  
Conta Contábil: \_\_\_\_\_      Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_      \_\_\_\_\_  
Gerente da GECON

**CONTROLE ORÇAMENTÁRIO:**

Funcional Programática: _____	Natureza da Despesa: _____
Item: _____	UO: _____      UA: _____
Centro de Custo: 11020	Sub ação: _____
Tipo de Cota: _____	Conta Orçamentária: 2567.339039.29.03.070
Valor Bloqueado: R\$28.315,70	Saldo Existente: R\$23.684,26

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_      \_\_\_\_\_  
Gerente da GEORF

Declaro em observância ao disposto no art. 16, Inc. II, § 4º da lei complementar nº 101/00, que existe previsão orçamentária e financeira para a execução desta despesa. Autorizo proceder a aquisição / contratação na forma da lei.

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_      \_\_\_\_\_      \_\_\_\_\_  
Ordenador de Despesa/BHTRANS      Ordenador de Despesa/FTU

## Deliberação CCG

2 mensagens

**Maurício Barbosa dos Santos** <mauricio.bsantos@pbh.gov.br>

24 de julho de 2020 14:53

Para: Celio Freitas Bouzada <bouzada@pbh.gov.br>, Daniel Marx Couto <dmarx@pbh.gov.br>, Deusuite Matos Pereira de Assis <deusuite@pbh.gov.br>, Elizabeth Gomes de Moura <egomes@pbh.gov.br>, Jose Carlos Mendanha Ladeira <josecm@pbh.gov.br>, Patricia Passeli <patricia.passeli@pbh.gov.br>, Fernando de Oliveira Pessoa <fopessoa@pbh.gov.br>, Humberto Rolo Paulino <paulino@pbh.gov.br>, Julio Cesar da Silva <jcsilva@pbh.gov.br>, Liliana Delgado Hermont <liliana@pbh.gov.br>, Maria José Ferreira de Araújo <mariajf@pbh.gov.br>, Maria Odila de Matos <modila@pbh.gov.br>, Sergio Luis Ribeiro de Carvalho <sergiolri@pbh.gov.br>, Adilson Eduardo Oliveira Coelho <adilson.coelho@pbh.gov.br>, Adilson Elpidio Daros <elpidio@pbh.gov.br>, Anderson Santos Leal <leal@pbh.gov.br>, Andre Luis Portilho Matos <portilho@pbh.gov.br>, Antonio Claudio Soares Sampaio Kubrusly <gaope.bhtrans@pbh.gov.br>, Artur Jose Dias de Abreu <arturjd@pbh.gov.br>, Eloisa Lima Borges <eloisalb@pbh.gov.br>, "Francisco Sebastiao S. Santos" <fsouzasantos@pbh.gov.br>, Frederico Jose de Mattos <mattos@pbh.gov.br>, Julio da Conceição Teixeira <julio.teixeira@pbh.gov.br>, Junia Campos Lopes Canabrava <juniacanabrava@pbh.gov.br>, Leonardo Rios Bronzo de Almeida <lrios@pbh.gov.br>, Luiz Fernando Libanio Menezes <flibanio@pbh.gov.br>, Marco Antonio Silveira <marco.silveira@pbh.gov.br>, Maria Augusta Gatti Vasconcelos <gatti@pbh.gov.br>, Maria do Socorro Pirâmides Soares <maria.d.socorro@pbh.gov.br>, "Maria Ines Oliva F. Franco" <ffranco@pbh.gov.br>, Milton Vieira Caires Junior <miltonjunior@pbh.gov.br>, Odirley Rocha dos Santos <odirley@pbh.gov.br>, Reinaldo Avelar Drumond <ravelar@pbh.gov.br>, Robson Jose dos Santos <robsons@pbh.gov.br>, Rodrigo Geraldo Aguiar <rgaguiar@pbh.gov.br>, Rodrigo Sandro dos Anjos <ranjos@pbh.gov.br>, Sayonara Lopes de Souza <sayonara@pbh.gov.br>, Sergio Antonio de Sena Rocha <sena@pbh.gov.br>, Túlio Marcos Coelho Otoni <tulio.otoni@pbh.gov.br>, Vania Maria Vasconcelos Pereira <vaniav@pbh.gov.br>, Wesley Alves Rodrigues <wesleys@pbh.gov.br>, leonardo hideki okano <leonardo.hideki@pbh.gov.br>, Gerencia de Orcamentos - BHTRANS <georf.orcamento@pbh.gov.br>

Prezados (as) Senhores (as),

Boa tarde.

A GECON informa a deliberação da Câmara de Coordenação Geral, através do Ofício CCG/BHTRANS nº 549/2020, conforme descrição abaixo.

" De: **CCG - Câmara de Coordenação Geral** <ccg@pbh.gov.br>

Date: sex., 24 de jul. de 2020 às 10:17

Subject: OF.CCG/BHTRANS/Nº.549/2020 - demandas 1682, 1542 e 1348/20

To: Celio Freitas Bouzada <bouzada@pbh.gov.br>

Cc: Patricia Passeli <patricia.passeli@pbh.gov.br>, Cristiane Aparecida <faleiros@pbh.gov.br>

### OF.CCG/BHTRANS/Nº.549/2020

Belo Horizonte, 24 de Julho de 2020.

Senhor Presidente,

Vimos informar as deliberações da Câmara de Coordenação Geral - CCG, em reunião realizada dia 23/07/2020, relativas às seguintes solicitações:

- **Nº 1682/2020** - Contratação de leiloeiro oficial, conforme credenciamento de leiloeiros oficiais, segundo os critérios do Edital de Chamamento Público N.º01/2016 e seus Anexos. Sorteio Público realizado em 17/2/2017, no qual foi sorteado o leiloeiro credenciado Lucas Rafael Antunes Moreira (Leilão 001-2020). O leiloeiro oficial deverá contratar serviços de vistoria nos veículos aptos a serem leiloados, incluindo emissão de laudo técnico, identificação completa e avaliação dos bens. Nos casos de veículos leiloados na condição de SUCATA inclui-se também a execução dos recortes dos números de identificação destes veículos (recorte de placas, números de chassis e de motores), conforme previsto no artigo 17º da Resolução n.º623/2016 do CONTRAN. Pelo serviço de vistoria, incluindo emissão de laudo técnico, identificação completa e avaliação dos bens, o leiloeiro será reembolsado, desde que comprovados os gastos, no importe máximo de R\$80,00 (oitenta reais) por veículo, conforme pesquisa de preços praticada pela BHTRANS. Total de veículos a serem vistoriados para leilão: aproximadamente 500 veículos. Veículos apreendidos a mais de 60 dias no pátio Consórcio 2SBH. A realização da hasta pública é uma responsabilidade do órgão executivo de trânsito responsável pela apreensão/remoção de todos os veículos que se encontram no pátio há mais de 60 dias. De acordo com a legislação vigente, faz parte do processo de leilão a realização da vistoria técnica, com emissão de laudo e identificação completa dos veículos. Ainda de acordo com o diploma legal, esta vistoria deverá ser realizada por empresa devidamente credenciada para tal finalidade. O pátio atualmente possui aproximadamente 500 veículos aptos a serem leiloados. Há previsão legal no contrato firmado com a subconcessionária prestadora de serviços de remoção e guarda de veículos para a realização do certame. Despesa realizada com recurso próprio da Bhtrans. Valor solicitado de R\$40.000,00.

**Deliberação da CCG: Aprovado, entretanto, a despesa deve estar em conformidade com a programação de recurso próprio, sem representar acréscimo à cota orçamentária.**

- **Nº 1542/2020** - Contratação, por dispensa de licitação, de prestação de serviços de auditoria independente, abrangendo o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado do Exercício, a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, inclusive as Notas Explicativas, a partir dos sistemas de compras e armazenamento de material, do controle das disponibilidades financeiras, e os respectivos registros contábeis, fiscais de pessoal, de materiais e gerenciais. Verificação das Demonstrações Financeiras do Exercício 2020 da BHTRANS a fim de avaliar o desempenho da empresa, bem como atender ao Conselho Fiscal. Previsto na programação de recurso próprio da BHTRANS o valor de R\$61.200,00. Média dos orçamentos coletados foi de R\$50.232,00. Menor preço apresentado foi de R\$38.040,00. Contratação em 2019 no valor de R\$37.296,00. Valor solicitado de R\$40.000,00.

**Deliberação da CCG: Aprovado, entretanto, a despesa deve estar em conformidade com a programação de recurso próprio, sem representar acréscimo à cota orçamentária.**

472v  
M

- Nº 1348/2020 - Renovação do contrato 2553/19, firmado com Elevadores Atlas Schindler, de prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva para elevadores das unidades da BHTRANS (Estações de Integração São Gabriel, Barreiro, Vilarinho, Pampulha e Lagoinha), incluindo o fornecimento de peças e materiais. Trata-se de prorrogação do por mais 12 meses, a partir de 24/09/2020, com reajuste de 2,70% (IPCA), conforme o contrato. Considerando as reduções realizadas desde 01/05/2020, descritas abaixo, o valor do contrato passa dos atuais R\$ 51.999,96 para R\$ 49.851,81. Cabe ressaltar que a empresa aceitou redução de 5%, desde 01/05/2020, no valor das mensalidades de manutenções preventivas e corretivas e eliminação do item 6 da Proposta Comercial - Fornecimento, instalação e operacionalidade de sistemas de abertura de chamados e controle operacional dos equipamentos. Redução 1: desconto linear - 5,00% - Economia de R\$ 2.554,80; Redução 2: exclusão do item 6 - 1,74% - Economia de R\$ 903,96; Acréscimo: IPCA - 2,70% - Aumento de R\$ 1.310,61 (a partir da prorrogação em 24/09/2020). Redução Total de 4,13% [(R\$ 51.999,96 - R\$ 2.554,80 - R\$ 903,96 + R\$ 1.310,61) / R\$ 51.999,96] = R\$ 2.148,15. O contrato atual possui valor de R\$51.999,96 e vigência de 24/09/19 a 23/09/20. Despesa executada com recurso próprio da Bhtrans. Valor solicitado de R\$49.851,81.  
**Deliberação da CCG: Aprovado, entretanto, a despesa deve estar em conformidade com a programação de recurso próprio, sem representar acréscimo à cota orçamentária.**

Atenciosamente,

Secretaria Executiva da Câmara de Coordenação Geral - CCG "

Atenciosamente,

Maurício Barbosa dos Santos | Técnico em Contabilidade | Gerência de Orçamento  
BHTRANS | Av. Engenheiro Carlos Goulart, n.º 900 | Buritis | Belo Horizonte/MG | CEP: 30.455-902  
(31) 98875-9388 | www.bhtrans.pbh.gov.br



**Aviso Legal - Esta mensagem e seus anexos podem conter informações confidenciais e/ou privilegiadas. Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a recebê-la, não deve usar, copiar ou divulgar as informações nela contida ou tomar qualquer ação baseada nessas informações, sob pena das ações administrativas, cíveis e penais cabíveis. Caso entenda ter recebido esta mensagem por engano, por favor, apague-a, bem como seus anexos, e avise imediatamente ao remetente. Este ambiente é monitorado. A Prefeitura de Belo Horizonte (PBH) informa fazer uso pleno do seu direito de arquivar e auditar, a qualquer tempo, as mensagens eletrônicas e anexos processados em seus sistemas e propriedades, com esta declaração eliminando, de forma explícita, clara e completa, qualquer expectativa de privacidade por parte do remetente e destinatários.**

**Decreto Municipal nº 15.423/13**

André Portilho <portilho@pbh.gov.br>  
Para: Mariana Ferreira da Silva <marianafs@pbh.gov.br>, Leonardo Hideki Okano <leonardo.hideki@pbh.gov.br>

24 de julho de 2020 15:11

Segue  
André Portilho | Gerência de Compras, Contratos e Licitações - GECOL  
BHTRANS | Av. Engenheiro Carlos Goulart, nº 900, Buritis, Belo Horizonte/MG | CEP: 30.455-902  
(31) 3379-5585 | www.bhtrans.pbh.gov.br



[Texto das mensagens anteriores oculto]



<b>REGISTRO</b>	
Nº Contrato:	2553/2019
Livro:	05
Folha:	62

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2553/19**

**Processo Administrativo nº 01-075.968/19-18**

**Instrumento Jurídico nº 01.319.2703.0030.0100**

**CONTRATANTE: Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS**

Endereço: Av. Engenheiro Carlos Goulart, nº 900, Buritis, Belo Horizonte, MG, CEP 30.455-902

CNPJ: 41.657.081/0001-84

**CONTRATADA: Elevadores Atlas Schindler Ltda.**

Endereço: Av. dos Andradas, nº 1.161, Santa Efigênia, Belo Horizonte, MG, CEP 30.120-016

CNPJ: 00.028.986/0010-07

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

O presente Termo Aditivo está fundamentado nos termos dos arts. 71 e 81, Inciso II, c/c § 1º deste mesmo artigo, ambos da Lei Federal nº 13.303/16, no Decreto Municipal nº 17.333/2020 e nas Cláusulas Quarta e Quinta do Contrato original.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO**

Constituem objetos do presente Termo Aditivo:

- 2.1. Prorrogar o prazo de vigência do Contrato por 12 (doze) meses, contados a partir de 24 de setembro de 2020, com término previsto para 23 de setembro de 2021;
- 2.2. Reduzir os valores unitários praticados nos itens 1 a 5 da Proposta Comercial, em 5% (cinco por cento), a partir de 1º de maio de 2020;
- 2.3. Excluir os serviços constantes no item 6 da Proposta Comercial, a partir de 1º de maio de 2020;
- 2.4. Conceder reajuste de 2,70% (dois inteiros e setenta centésimos por cento), a partir de 24 de setembro de 2020, correspondente ao período compreendido entre abril de 2019 e março de 2020, conforme acordo entre as partes.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR**

O valor global deste Termo Aditivo é de R\$ 49.851,81 (quarenta e nove mil, oitocentos e cinquenta e um reais e oitenta e um centavos), conforme planilha anexa, o qual corresponde a uma redução de 1,74% (um inteiro e setenta e quatro centésimos por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

#### **CLÁUSULA QUARTA – FONTE DE RECURSOS**

As despesas decorrentes da presente contratação serão providas por recursos próprios consignados no orçamento da Contratante à Conta Contábil n.º 314.00.19, Centro de Custo 11020, Funcional Programática n.º 26.452.060.2567, Natureza de Despesa 33.90.39, Item 29, Fonte 03.07, Subação 0001, Unidade Orçamentária 2709 e Unidade Administrativa 1100.

#### **CLÁUSULA QUINTA – CONVALIDAÇÃO**

Ficam convalidados todos os atos praticados entre o dia 1º de maio de 2020 e a assinatura deste Instrumento.

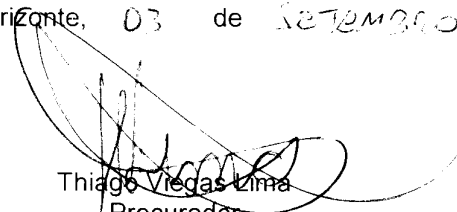


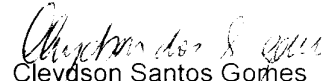
**CLÁUSULA SEXTA – DEMAIS CLÁUSULAS**


As demais cláusulas do Contrato nº 2553/19 permanecem vigentes e inalteradas.

E por estarem assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente Instrumento em duas vias de igual teor e forma, com as testemunhas abaixo.

Belo Horizonte, 03 de Setembro de 2020.

  
Thiago Viegas Lima  
Procurador  
Elevadores Atlas Schindler Ltda.

  
Cleudson Santos Gomes  
Procurador  
Elevadores Atlas Schindler Ltda.

  
Celio Freitas Bouzada  
Presidente  
Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS

Testemunhas:

1 .....  
Nome:  
CPF:

2 .....  
Nome:  
CPF:

489  
✓

CÁLCULO REDUÇÃO DE CONTRATOS - PANDEMIA COVID19



CONTRATO  
CONTRATADO  
OBJETO  
VALOR CONTRATADO

2553/19  
Elevadores Atlas Schindler Ltda  
Manutenção preventiva e corretiva dos elevadores das unidades da BHTRANS  
R\$ 51.999,96

ITEM	OBJETO	CONTRATO ORIGINAL				REDUÇÃO 5% E EXCLUSÃO ITEM 6			REAJUSTE 2,70% IPCA a partir de 24/05/2020		
		UN.	QNT	PREÇO UNITÁRIO / MENSAL	PREÇO TOTAL	QNT	PREÇO UNITÁRIO / MENSAL	PREÇO TOTAL	QNT	PREÇO UNITÁRIO / MENSAL	PREÇO TOTAL
1	Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva para elevador da Estação de Integração <b>São Gabriel</b> da BHTRANS, incluindo fornecimento de peças e materiais.	mês	12	R\$ 1.500,00	R\$ 18.000,00	4	R\$ 1.425,00	R\$ 5.700,00	12	R\$ 1.463,48	R\$ 17.561,70
2	Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva para elevador da Estação de Integração <b>Barreiro</b> da BHTRANS, incluindo fornecimento de peças e materiais.	mês	12	R\$ 250,00	R\$ 3.000,00	4	R\$ 237,50	R\$ 950,00	12	R\$ 243,91	R\$ 2.926,95
3	Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva para elevador da Estação de Integração <b>Vilarinho</b> da BHTRANS, incluindo fornecimento de peças e materiais.	mês	12	R\$ 758,00	R\$ 9.096,00	4	R\$ 720,10	R\$ 2.880,40	12	R\$ 739,54	R\$ 8.874,51
4	Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva para elevador da Estação de Integração <b>Pampulha</b> da BHTRANS, incluindo fornecimento de peças e materiais.	mês	12	R\$ 1.500,00	R\$ 18.000,00	4	R\$ 1.425,00	R\$ 5.700,00	12	R\$ 1.463,48	R\$ 17.561,70
5	Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva para elevador da Estação <b>Lagoinha</b> , incluindo fornecimento de peças e materiais.	mês	12	R\$ 250,00	R\$ 3.000,00	4	R\$ 237,50	R\$ 950,00	12	R\$ 243,91	R\$ 2.926,95
6	Fornecimento, instalação e operacionalidade de sistemas de abertura de chamado e controle operacional dos equipamentos	mês	12	R\$ 75,33	R\$ 903,96	4	R\$ -	R\$ -	12	R\$ -	R\$ -
Total					R\$ 51.999,96			R\$ 16.180,40			R\$ 49.851,81
Valor Proporcional Mensal					R\$ 4.333,33			R\$ 4.045,10			R\$ 4.154,32
Redução								6,65%			4,13%

Para o exercício (7 meses)

R\$ 28.315,70

*[Handwritten signature]*



PREFEITURA MUNICIPAL  
DE BELO HORIZONTE

**DOM**  
Diário Oficial do Município

490  
X

Wednesday, September 9, 2020 Ano:???ano.2020??? - Edição N.: 6099

Poder Executivo

AA-Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - BHTRANS

### EXTRATOS

A Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS torna público os seguintes procedimentos:

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 2548/19.

Processo Administrativo nº 01-075.968/19-18.

Instrumento Jurídico nº 01.2019.2709.0028.0100.

Contratante: Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS.

Contratada: Elevadores Milênio EIRELI.

Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato por 12 meses: Reduzir os valores unitários praticados nos itens 1 a 6 da Proposta Comercial, em 12%, a partir de 1º de maio de 2020; Excluir os serviços constantes no item 7 da Proposta Comercial, a partir de 1º de maio de 2020; Alterar a Razão Social passando de Elevadores Milênio Ltda. para Elevadores Milênio EIRELI.

Data da assinatura: 18/08/2020.

Vigência: 13/09/2020 a 12/09/2021.

Valor: R\$ 513.294,75.

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 2553/19.

Processo Administrativo nº 01-075.968/19-18.

Instrumento Jurídico nº 01.2019.2709.0030.0100.

Contratante: Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS.

Contratada: Elevadores Atlas Schindler Ltda.

Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato por 12 meses: Reduzir os valores unitários praticados nos itens 1 a 5 da Proposta Comercial, em 5%, a partir de 1º de maio de 2020; Excluir os serviços constantes no item 6 da Proposta Comercial, a partir de 1º de maio de 2020; Conceder reajuste de 2,70%, a partir de 24 de setembro de 2020, correspondente ao período compreendido entre abril de 2019 e março de 2020, conforme acordo entre as partes.

Data da assinatura: 03/09/2020.

Vigência: 24/09/2020 a 23/09/2021.

Valor: R\$ 49.851,81.

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio n.º 629/19.

Processo Administrativo nº 01-067.541/19-28.

Instrumento Jurídico nº 01.2019.2709.0018.0100.

Convenientes: Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS e PBH Ativos S/A.

Interveniente: Subsecretaria de Administração e Logística – SUALOG.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do convênio original, por mais 12 (doze) meses a contar do dia 24 de junho de 2020, cujo objeto é a viabilização da estruturação e acompanhamento de projeto de requalificação do modelo de gestão das Estações do Sistema Municipal de Transporte por Ônibus.

Data da assinatura: 12/08/2020.

Vigência: 24/06/2020 a 23/06/2021.

Valor: sem ônus adicional.

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 632/19 *João*

Processo Administrativo nº 01-080.170/19-42 *R*

Instrumento Jurídico nº 01.2019.2709.0021.0100

Convenientes: Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS e Centro Nacional de Aprendizagem Profissional – CENAP

Objeto: Reajustar o salário dos aprendizes adolescentes, face ao aumento do salário mínimo, passando de R\$ 469,13 para R\$ 487,72, com vigência a partir de 1º de janeiro de 2020. Reajustar o salário dos aprendizes adolescentes, face ao aumento do salário mínimo, passando para R\$ 490,82, com vigência a partir de 1º de fevereiro de 2020, conforme Lei Federal nº 14.013/20, de 10 de junho de 2020. Incluir Despesa de Treinamento no valor de R\$ 120,00 por mês, por aprendiz, a partir de 01 de maio de 2020. Alterar a Taxa de Administração do Convênio do valor fixo de R\$ 240,00 para 7% da remuneração mensal, benefícios, encargos e despesas de treinamento a partir de 01 de maio de 2020. Prorrogar o prazo de vigência do Contrato por 17 (dezessete) meses e 11 (onze) dias.

Data da assinatura: 02/09/2020

Vigência: 25/07/2020 a 04/01/2022

Valor: R\$ 518.997,98